

PROCESSO N° 23411.001633/2020-51
CONTRATO N° 12/2020
APOSTILAMENTO N° 02

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 12/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARANÁ – CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, E A
EMPRESA ALGO A MAIS SERVICOS
TEMPORARIOS LTDA**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, **CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Paula Freitas, 2800, Bairro São Braz, União da Vitória, Estado Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral Substituto, **CARLOS AUGUSTO MARCONDES CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade nº 5795064 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.859.229-42, designado conforme Portaria nº 400 de 06 de maio de 2021 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 07 de maio de 2021, seção 02, página 30, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: **ALGO A MAIS SERVICOS TEMPORARIOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.971.822/0001-33 sediado(a) na Rua Tereza Nester, nº 305, sala 01, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, CEP 83.045-290, neste ato representada pela Sra. **AMANDA DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.746.469-3 expedida pela(o) SSP/PR e CPF nº 010.582.529-84.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviço nº 12/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 43/2019 – IFPR, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.010568/2019-11 e em observância às disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho SINEEPRES - SINDEPRESTEM 2021/2022, registrada no Ministério do Trabalho e do Emprego sob o nº PR000751/2021, com data base a partir de 01/03/2021, para os cargos do contrato, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato principal e Artigo 65, da Lei 8666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Devido à repactuação supracitada, o valor total estimado deste contrato, passará de R\$ 142.185,91 (cento e quarenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) para R\$ 174.695,58 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR TOTAL DO GRUPO (E)								R\$ 174.695,58
PERÍODO DE 30/01/2021 A 28/02/2021								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
1	1	UNIÃO DA VITÓRIA	158009	PORTEIRO	2	R\$ 3.615,46	R\$ 7.230,92	R\$ 11.780,91
	2	UNIÃO DA VITÓRIA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	
PERÍODO DE 01/03/2021 A 30/06/2021								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
1	1	UNIÃO DA VITÓRIA	158009	PORTEIRO	2	R\$ 4.777,93	R\$ 9.555,86	R\$ 58.589,52
	2	UNIÃO DA VITÓRIA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 5.091,52	R\$ 5.091,52	
PERÍODO DE 01/07/2021 A 30/01/2022								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)
1	1	UNIÃO DA VITÓRIA	158009	PORTEIRO	2	R\$ 4.856,89	R\$ 9.713,78	R\$ 104.325,14
	2	UNIÃO DA VITÓRIA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 5.189,81	R\$ 5.189,81	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/156546

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0041

Elemento de Despesa: 33.90.37

PI: LFUNCP0100N

Empenho: 2021NE000001

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 8.734,78 (oito mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes com fundamento na MP 2200-2/2001.

União da Vitória, 08 de julho de 2021.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
CARLOS AUGUSTO MARCONDES CAMARGO:07785922942 42 Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO MARCONDES CAMARGO:07785922942 Dados: 2021.07.08 13:50:48 -03'00'	AMANDA DE SOUZA:01058252984 52984 Assinado de forma digital por AMANDA DE SOUZA:01058252984 Dados: 2021.07.08 13:41:15 -03'00'
CARLOS AUGUSTO MARCONDES CAMARGO Diretor Geral Substituto INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR	AMANDA DE SOUZA Representante Legal ALGO A MAIS SERVICOS TEMPORARIOS LTDA